



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

[www.portolucena.rs.gov.br](http://www.portolucena.rs.gov.br) – [prefeitura@portolucena.rs.gov.br](mailto:prefeitura@portolucena.rs.gov.br)

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR PEQUENO VALOR Nº 50/2026  
LEI Nº 14.133/2021**

**IURY SOMMER ZABOLOTSKY**, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 73/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **GEOEMB SOLUCOES GEOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.694.446/0001-76, objetivando a prestação de serviços especializados de Estudos Hidrogeológicos e Termo de Referência para locação e perfuração de 1 Poço Tubular Profundo no Município de Porto Lucena/RS, conforme Termo de Referência do Programa “Mais Água RS”. Pelos serviços prestados, o MUNICÍPIO pagará à empresa contratada o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Porto Lucena - RS, 16 de março de 2026.

**IURY SOMMER ZABOLOTSKY**  
Prefeito Municipal

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 16/03/2026 às 13:34 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 85845 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 6ebb4ddec8a7